

MÓDULO DE CONVÊNIOS

REGRAS EXCEPCIONAIS PARA ATUALIZAÇÃO E EMISSÃO DO CRCC

AOS CONCEDENTES E CONVENIENTES,

No dia 04 de abril de 2020, foi publicado no Diário Oficial do Estado o **Decreto nº 4.623-R, que estabelece medidas de estímulo à economia, para enfrentamento do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID 19).**

Dentre outras medidas, o referido decreto contempla novas regras para atualização e emissão do Certificado de Registro Cadastral de Convênios (CRCC), as quais destaca-se:

O art. 1º e 2º do referido decreto, prorroga o prazo da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Pública Estadual e da Certidão Negativa de Inadimplência dos convênios registrados no SIGEFES, com vencimento entre 16 de março de 2020 e 31 de julho de 2020, por 90 (noventa) dias.

O art. 4º e seus parágrafos suspende a emissão e atualização do CRCC e, conseqüentemente, o atendimento presencial e o recebimento dos respectivos documentos físicos na SEGER, até 31 de julho de 2020, bem como prevê novas regras para envio e assinatura da documentação.

Alertamos para o atendimento às disposições contidas no referido Decreto, principalmente ao que consta no art. 4º, que trata da necessidade de envio da documentação exigida no art. 7º da Portaria SEGER nº 010-R/2016 para o órgão ou entidade estadual concedente, a quem competirá à validação para fins de celebração de convênios, formalização de aditivos e liberação de parcelas de recursos.

Informamos ainda que o módulo de convênios do SIGA já está preparado para permitir eventuais celebrações de convênios, formalização de aditivos e aprovação de liberação de parcelas de recursos sem a necessidade de emissão do CRCC no sistema.

Atenciosamente,

Vitória, 08 de abril de 2020

COORDENAÇÃO DO MÓDULO DE CONVÊNIOS DO SIGA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECOV
Acesse o Portal de Convênios: www.convenios.es.gov.br

COORDENAÇÃO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
Acesse o Portal SIGA: www.siga.es.gov.br